

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

DATA: 25/07/2023

PARECER CEE/CES n.º 108/24

APROVADO EM 23/07/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, pela Unespar.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Determinação conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 494/24 (fl. 217) de 25/06/2024 e Informação Técnica n.º 67/24-CES/Seti (fls. 214 a 216), de 24/06/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, mediante Ofício n.º 140/2023 – Unespar/REITORIA, de 25/07/2023. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/13 até 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido mediante Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

O curso foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 11.616, de 07/11/2018. (fl.132)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia da Produção - Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município Paranavaí.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

Art. 48. A instituição deve protocolar pedido de reconhecimento, após cumprir metade do tempo mínimo de integralização do curso e, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes da conclusão da primeira turma.

Art. 49. O pedido de reconhecimento deve ser instruído com os documentos constantes do ANEXO VI.

[...]

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista o reconhecimento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 201/23, de 08/11/23 (fl. 164), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A Comissão foi composta pela Professora Márcia Marcondes Altimari Samed, Pós-Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/INSA, como Avaliadora, para proceder verificação *in loco* e Mário Candido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação de *in loco*, de 23/11/23 a 24/11/23, elaborou e anexou relatório, às folhas 166 a 213. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 190 a 213, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FORÇAS / POTENCIALIDADES

As forças verificadas na Dimensão Didático-Pedagógica podem ser evidenciadas nas regulamentações tanto em nível institucional quanto em nível de curso, as quais, por sua vez, estão, em grande parte, em conformidade com as DCN's.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Existe um potencial para o PPC incorporar em sua estrutura curricular questões regionais/locais, especificamente relacionadas ao Porto de Paranaguá, tanto em termos de currículo quanto em termos de parcerias para a realização de projetos de pesquisa e extensão, estágios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

As fragilidades da Dimensão Didático-Pedagógica podem ser identificadas por não ofertar de forma explícita alguns requisitos legais ao PPC, tais como Libras e a abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Considerando que em 2023 se forma a primeira turma do curso, far-se-á necessário desenvolver um mecanismo para acompanhamento dos egressos. Os pontos que requerem melhoria estão relacionados à baixa flexibilidade da estrutura curricular, notada pela baixa quantidade de disciplinas eletivas (apenas 4), falta de disciplinas optativas, falta de projetos integradores que promovam a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, bem como, necessidade de dar maior ênfase para atividades de extensão.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

As fragilidades da Dimensão Didático-Pedagógica podem ser identificadas por não ofertar de forma explícita alguns requisitos legais ao PPC, tais como Libras e a abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Considerando que em 2023 se forma a primeira turma do curso, far-se-á necessário desenvolver um mecanismo para acompanhamento dos egressos. Os pontos que requerem melhoria estão relacionados à baixa flexibilidade da estrutura curricular, notada pela baixa quantidade de disciplinas eletivas (apenas 4), falta de disciplinas optativas, falta de projetos integradores que promovam a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, bem como, necessidade de dar maior ênfase para atividades de extensão.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- A. Promover um diagnóstico da estrutura curricular e alterar conteúdos/carga horária para incorporar estudos mais aprofundados das questões portuárias, tais como: Infraestrutura de Portos, Operação de Portos, Projeto de Portos, Indicadores de Desempenho de Operações Portuárias, Política Portuária Brasileira, Operações Aduaneiras, apenas para citar algumas.
- B. Realizar parcerias com o Porto de Paranaguá para o desenvolvimento de estágios, projetos de pesquisa e extensão, trabalhos de conclusão de curso, etc.
- C. Dimensionar uma estrutura curricular mais flexível, por meio da inserção de disciplinas optativas, eletivas, projetos inter e transdisciplinares, atividades extensionistas.
- D. Inserir conteúdos que abordem os requisitos legais como Libras e a abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
- E. Desenvolver um mecanismo para acompanhamento do egresso.
- F. Utilizar o resultado da prova do ENADE, bem como desta avaliação de Reconhecimento de Curso para desenvolver um plano de melhorias que deve guiar a coordenação do curso em curto e médio prazo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

É possível evidenciar o modo que a coordenação (pro tempore) tem desempenhado suas funções, desenvolvendo estudos acerca do PPC, liderando o NDE e o colegiado de curso para promover alterações necessárias e realizando papel de interlocutora nos colegiados superiores. As novas contratações de professores (doutores e formados na área) possuem um enorme potencial de contribuição para consolidar o curso de Engenharia de Produção, além de ajudar a promover uma nova identidade para a operacionalização do PPC.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A fragilidade identificada consiste na quantidade de docentes não efetivos que atuam no curso, os quais possuem um vínculo temporário com a instituição. A melhoria em curto prazo seria a contratação dos docentes que estão aprovados em concursos realizados anteriormente ou a realização de novos concursos, de acordo com o número de vagas estabelecido na Lei Geral das Universidades (LGU). Em médio prazo, se espera que 100% dos docentes sejam efetivos e atuando em regime de tempo integral (TIDE).

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

A biblioteca e os serviços por ela prestados são os pontos fortes da infraestrutura.

A instituição possui potencial para implantação de um Restaurante Universitário.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A acessibilidade é a maior fragilidade da infraestrutura da instituição.

A sala de docentes precisa de melhoria urgente.

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1. Viabilizar a construção e operação de um Restaurante Universitário.
2. Desenvolver projetos de acessibilidade, considerando:
 - a. Instalar elevadores ou rampas;
 - b. Adequar as instalações sanitárias;
 - c. Adequar salas de aulas e laboratórios;
 - d. Adequar sala de docente e coordenação;
 - e. Adequar espaços de prestação de serviços acadêmicos.
3. Promover melhorias na sala de docentes:
 - a. Disponibilizar espaços compartilhados por um menor número de docentes e que sejam, preferencialmente, do mesmo curso;
 - b. Disponibilizar recursos individuais (kit contendo computador, mesa, cadeira e armário) para todos os docentes.

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSAO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	3,80
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,00
Dimensão III Infraestrutura	3,64
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,00

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Engenharia de Produção ofertado pela UNESPAR – Campus Paranaguá, para fins de Reconhecimento, é de: **4,00 (quatro vírgula zero) – CONCEITO: BOM.**

[...]

A Unespar, por meio do Ofício nº 131/2024 – UNESPAR/REITORIA, de 21/06/24, fls. 209 a 213, apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

MANIFESTAÇÃO INSTITUCIONAL

A partir da avaliação, foi elaborado o Relatório de Apreciação de Curso, que ora é dado ciência pelo seu NDE, o qual também se manifesta, neste mesmo documento, em relação aos apontamentos, sugestões e recomendações feitas pela avaliadora. As manifestações se encontram em tabelas que separam as três dimensões avaliadas.

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica	
Sugestão da Comissão	Resposta do Colegiado
Promover um diagnóstico da estrutura curricular e alterar conteúdos/carga horária para incorporar estudos mais aprofundados das questões portuárias, tais como: Infraestrutura de Portos, Operação de Portos, Projeto de Portos, Indicadores de Desempenho de Operações Portuárias, Política Portuária Brasileira, Operações Aduaneiras, apenas para citar algumas.	A estrutura curricular está sendo revisada e a sugestão da comissão será avaliada nas novas ementas propostas. Pretende-se ajustar carga horária e ementas das disciplinas para acomodar esses novos conteúdos.
Realizar parcerias com o Porto de Paranaguá para o desenvolvimento de estágios, projetos de pesquisa e extensão, trabalhos de conclusão de curso, etc.	Propostas poderão ser elaboradas para realizar projetos, estágios e trabalhos de conclusão de curso com o porto. O fechamento da parceria dependerá da abertura do porto.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Dimensionar uma estrutura curricular mais flexível, por meio da inserção de disciplinas optativas, eletivas, projetos inter e transdisciplinares, atividades extensionistas	Na nova proposta de grade curricular, serão ofertadas disciplinas de práticas extensionistas nos quatro primeiros anos do curso, em que cada disciplina terá ações de extensão para a comunidade com os conteúdos estudados pelos discentes. Além disso, disciplinas optativas serão ofertadas duas por ano.
Inserir conteúdos que abordem os requisitos legais como Libras e a abordagem da Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	O curso não apresenta esses conteúdos como disciplinas devido à alta carga horária de conteúdos específicos da engenharia de produção. No entanto, esses temas são tratados em formas de palestras, discussões e eventos, trazendo o conteúdo ao aluno. Por outro lado, poderá ser avaliada a possibilidade de construção de disciplinas optativas que tratem desses conteúdos
Desenvolver um mecanismo para acompanhamento do egresso	O curso terá sua primeira turma de egressos no ano de 2024, assim somente ao final deste ano poderá ser realizado o acompanhamento. O colegiado já construiu um questionário para coleta de dados que serão acompanhados por meio do excel, para avaliar o sucesso dos egressos no mercado de trabalho.
Realizar ações de marketing e divulgação do curso	A procura pelo curso tem diminuído com o passar dos anos. Portanto, pretende-se realizar ações de marketing para aumentar a procura pelo curso
Utilizar o resultado da prova do ENADE, bem como desta avaliação de Reconhecimento de Curso para desenvolver um plano de melhorias que deve guiar a coordenação do curso em curto e médio prazo	O planejamento será feito após receber o resultado da prova do ENADE. As sugestões desta avaliação serão cruciais em conta ao implementar os planos de melhoria

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial	
Sugestão da Comissão	Resposta do Colegiado
Realizar eleições para suprir a vacância do cargo de coordenação do curso de Engenharia de Produção	A eleição já foi realizada e o cargo ocupado



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Contratar imediatamente os docentes aprovados em concurso público	A coordenação se comprometerá a providenciar os trâmites administrativos necessários para a contratação dos novos docentes, incluindo a definição de carga horária e atribuições juntamente com o centro de área
Realizar novos concursos (de acordo com o número de vagas autorizadas) para substituir os docentes contratados em regime temporário	Pretende-se seguir a LGU, abrindo novos concursos públicos de acordo com o número de vagas autorizadas e seguindo os trâmites legais estabelecidos

Dimensão 3 - Infraestrutura	
Sugestão da Comissão	Resposta do Colegiado
Viabilizar a construção e operação de um Restaurante Universitário	A direção já tem estudado uma maneira de atender esta solicitação, no entanto, o campus não possui estrutura física para tal. Desta maneira o campus busca recursos financeiros para subsidiar as alimentações dos alunos de baixa renda, como bolsa permanência e bolsa alimentação
Desenvolver projetos de acessibilidade, considerando: <ul style="list-style-type: none"> a. Instalar elevadores ou rampas; b. Adequar as instalações sanitárias; c. Adequar salas de aulas e laboratórios; d. Adequar sala de docente e coordenação; e. Adequar espaços de prestação de serviços acadêmicos 	A direção do campus já vem realizando um levantamento das necessidades de acessibilidade na universidade, buscando parcerias com órgãos especializados e elaborando projetos para adaptação de espaços, instalação de rampas, elevadores, banheiros acessíveis, entre outras medidas
Promover melhorias na sala de docentes: <ul style="list-style-type: none"> a. Disponibilizar espaços compartilhados por um menor número de docentes e que sejam, preferencialmente, do mesmo curso; b. Disponibilizar recursos individuais (kit contendo computador, mesa, cadeira e armário) para todos os docentes. 	O campus não possui espaço físico que possa promover as melhorias solicitadas, no entanto, a direção busca disponibilizar recursos e melhorias que contribuam para o trabalho dos professores, como adquirir novos computadores, melhorias com internet e etc.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Além da manifestação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, informamos que a Unespar conta com as seguintes medidas institucionais, com objetivo de garantir a permanência dos estudantes e redução da evasão:

1. Calendário acadêmico elaborado com previsão de períodos adequados para acolhimento de ingressantes de processos seletivos diversos de matrícula como reprovados, desistentes e transferidos de outras instituições;
2. Criação da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos e consolidação das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis e Diretoria de Direitos Humanos, que tem por objetivo promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis no Ensino Superior. A diretoria de Direitos Humanos agrega o CEDH – Centro de Educação e Direitos Humanos que é constituído em cada campus da UNESPAR e é formado por núcleos de ação especializada - Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI, Núcleo de Educação para Relações Étnico- Raciais - NERA e Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG – que atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício de cidadania na UNESPAR;
3. A UNESPAR, de 2021 a 2023, ampliou e implementou ações com o objetivo de consolidação das políticas de assistência estudantil, redução da evasão e manutenção da permanência:

- a. Ampliação da quantidade de bolsas de Monitoria Acadêmica na ordem de 100% do total de estudantes bolsistas (de 37 para 74 bolsas), e 25% de aumento no valor das bolsas;

- b. Ampliação da quantidade de bolsas Permanência na ordem de 100% em relação ao quantitativo de 2021 (de 35 para 70 bolsas), 25% de aumento no valor das bolsas e aumento da duração de 5 para 8 meses do benefício;

- c. Aumento em 25% do valor das bolsas de PIBIC, PIBEX, PIBIS;

- d. Proposta, apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de regulamento de PIC/PIBIC que amplia a possibilidade de participação de estudantes que tenham outras bolsas ou auxílios de forma concomitante, no intuito de facilitar o acesso de estudantes trabalhadores ao programa; e. A PROPEDH trabalha na identificação de necessidades dos acadêmicos com deficiência e o trabalho de constituição dos núcleos de apoio nos campi, dentre os quais destaca-se o NESPI para atendimento psicopedagógico qualificado dos estudantes;

- f. A Resolução n.º 021/2022 CEPE/UNESPAR instituiu os procedimentos para o desenvolvimento do Plano Educacional Individualizado (PEI), em garantia ao direito de acessibilidade curricular de estudantes com deficiência, transtornos funcionais e altas habilidades/superdotação. Ainda na estruturação do atendimento a pessoas com deficiência, foi aberta vaga de Teste Seletivo PSS para Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e todos os estudantes surdos e surdas foram atendidos com contratação de intérpretes de Libras;

- g. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) realiza acompanhamento sistemático e orientação aos cursos de graduação para atualização dos PPCs no atendimento das normativas legais, a implantação da Curricularização da extensão e discussão sobre ações pedagógicas para redução da evasão e manutenção da permanência dos estudantes;

- h. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) implantou a Divisão de Estágio para organização dos trâmites de estágios, obrigatório e remunerado, como também a organização de um projeto de valorização do estágio como componente curricular para formação dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa, por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

No momento do pedido de reconhecimento, o curso ainda não apresentava concluintes.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.705 (três mil, setecentas e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) ou 10 (dez) semestres. (fl. 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 51 a 54, descreveu os Objetivos bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 90. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 161.

O curso tem como coordenador o professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, graduado em Engenharia Elétrica, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, (UDESC - 1982), Especialista em Ciências Exatas, pela Universidade Estadual do Paraná, (Unespar-1988). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 86)

O quadro de docentes é constituído por 11 (onze) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 03 (três) mestres e 03 (três) especialistas. Destes, 04 (quatro) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 07 (sete) Regime de Trabalho em Tempo Integral (T- 40). Do total de docentes, 01 (um) é Contratado em Regime Especial (CRES). (fls. 155 e 159)

A Unespar apresentou a Resolução CEPE/UNESPAR n.º 038/2020, que Regulamenta a Creditação Curricular da Extensão na Unespar e informou, conforme matriz curricular, às fls. 51 a 54, que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Transcrevemos a seguir algumas informações apresentadas pela instituição:

[...]

A política de extensão e cultura da UNESPAR está regulamentada pela Resolução 038/2020 CEPE/UNESPAR em cumprimento à Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que busca implementar as matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados "Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC's)". O curso de Engenharia de Produção está adequado à resolução. As disciplinas contemplam ações de extensão que buscam:



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Promover o diálogo entre o saber científico produzido na Universidade e os saberes leigos, populares e tradicionais provindos de diferentes culturas;
Intervir na solução de problemas sociais e ambientais existentes na região, voltados a: direitos humanos, terceira idade, medicina preventiva, formação continuada, egressos de estabelecimentos penais, pessoas com necessidades especiais, infância e adolescência, gestão e educação ambiental, a fixação do homem no campo: transferência de tecnologia, agroecologia;

Promover a utilização de recursos físicos, técnicos e tecnológicos para ampliar a qualidade da educação continuada; Proporcionar atividades de produção, preservação e divulgação artístico-cultural;

Valorizar os programas de Extensão Inter campi, interinstitucionais, por intermédio de redes ou parcerias e atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;

Ampliar os canais de comunicação e divulgação com a comunidade interna e externa.

As Ações Curriculares de Extensão e Cultura (10,1%), estão distribuídas nas modalidades ACECs I, II, III, IV e V. A ACEC I é composta de uma disciplina integral com carga horária de 30 horas que versará sobre a teoria envolvendo a extensão e cultura universitária, de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, na ACEC II a carga horária é distribuída como parte das disciplinas obrigatórias (Sustentabilidade aplicada à Engenharia de Produção, Desenvolvimento de Ofertas na Prática, Engenharia e Sociedade, Marketing e Comércio Internacional, Produção Enxuta teórica e prática, Planejamento Estratégico, Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, Disciplina eletiva III e Engenharia econômica), destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, e as ACECs que serão atividades de extensão nas modalidades III, IV e V constante no Regulamento 038/2020-CEPE/Unespar, como se segue:

ACEC III - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

[...]

Ressalta-se, contudo, que a extensão como componente curricular, pressupõe o engajamento protagonista do acadêmico diante das demandas da comunidade. Neste direcionamento, a creditação do processo formativo se dará pela participação do acadêmico, em projetos interdisciplinares extensionistas ao longo do curso. Cumpre, ressaltar, que a extensão se dará da seguinte forma:

- pela participação do acadêmico em projetos desenvolvido pelo corpo docente em protagonismo com o corpo discente;
- pela participação do acadêmico em eventos, ações comunitárias, feira de profissões, dentre outras.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Todas estas ações visam contribuir para a formação do acadêmico, a difusão e democratização do conhecimento e a consolidação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

Destacamos que a atividade descrita como ACEC I: Introdução à Extensão, de natureza eminentemente teórica, embora prevista no Regulamento da IES, não está em conformidade com as legislações que tratam da inserção da extensão nos currículos e, portanto, deve ser revisada, permitindo aos estudantes a integralização total da extensão.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhar resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, demonstrando a revisão da oferta da extensão na forma de disciplina teórica prevista no componente ACEC I, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável ao reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, ofertado no *campus* de Paranaguá, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo ato oficial, com fundamento nos artigos 47 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.705 (Três mil, setecentas e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, com disciplinas semestrais, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) anos ou 10 (dez) semestres.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.799.961-0

Determina-se à IES que, por ocasião da renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, demonstrando a revisão da oferta da extensão na forma de disciplina teórica prevista no componente ACEC I, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES